



**ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –  
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV  
S.A – BRASÍLIA/DF**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados o senhor Marcelo Lindoso Baumann, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, o senhor Alexandre Quaresma, Gerente do Departamento de Riscos Corporativos e Controles Internos e o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se a 117ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**
- 03– Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria e de seus membros e encaminhar o resultado ao Conselho de Administração.**

**Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.**

O senhor Antônio Carlos Sequeira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.**

**03- Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria e de seus membros para posterior encaminhamento do resultado ao Conselho de Administração. (Lei 13.303/2016, art. 13, inciso III - avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês (...)).** O senhor Paulo Machado informou que novos formulários de avaliação foram disponibilizados pela SEST, direcionados para o Conselho de Administração. Esclareceu que ao analisar os formulários, estes não acrescentam muito ao que está previsto no formulário do COAUD. Sendo assim, o senhor Paulo Machado perguntou aos membros se desejam analisar os formulários para uma possível atualização do formulário do COAUD. O Comitê solicitou o envio dos formulários para que possam checar se existe algum ponto de melhoria a ser acrescentada ou não ao formulário existente.

**Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades)** Não



**ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –  
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV  
S.A – BRASÍLIA/DF**

houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esse o assunto tratado, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, Assessora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília-DF – 21/03/2023.

**ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**  
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

**GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**                      **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**  
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário    Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

**Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.**